



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 54 / 2023

Concede Título de Cidadão honorário Parnamirinese ao **Senhor Manoel Montenegro Neto**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

ART 1º - Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SR. Manoel Montenegro Neto.

ART 2º - A mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

ART 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 5 de dezembro de 2023.


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 06/12/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO